



PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE ESTAGIÁRIOS
EDITAL Nº 01/2019

A **PREFEITURA DE DOURADOS/MS**, por intermédio do Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, nos termos do contrato nº11/2018, em conformidade com a Lei nº11.788/08, torna pública a realização de processo seletivo para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para estágio, conforme as disposições abaixo:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola-CIEE, através do posto de atendimento de Dourados/MS em parceria com a Prefeitura de Dourados/MS.

1.2. O presente processo de seleção visa ao preenchimento de vagas de estágio, bem como à formação de cadastro de reserva observando o prazo de validade deste edital.

1.2.1. As vagas destinam-se atender às demandas da Prefeitura Municipal de Dourados, por meio de suas secretarias e órgãos.

1.2.1.1. Havendo necessidade, a Prefeitura Municipal de Dourados realizará processo seletivo suplementar para atender novas demandas identificadas.

1.3. Os cursos e quantidades de vagas previstas são as estabelecidas nos quadros descritos nos itens **1.3.1** e **1.3.2**.

VAGAS E CADASTRO RESERVA PARA A CIDADE DE DOURADOS:

CURSOS	VAGAS
1) ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS	10 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
2) AGRONOMIA	CADASTRO DE RESERVA
3) ARQUITETURA E URBANISMO	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
4) ARTES CÊNICAS	15 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
5) ARTES VISUAIS	5 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
6) BIOMEDICINA	CADASTRO DE RESERVA
7) CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	5 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
8) CIÊNCIAS CONTÁBEIS	5 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA

gled



DOURADOS
PREFEITURA
COMPROMISSO
COM AS PESSOAS

9) CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
10) CIÊNCIAS SOCIAIS	3 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
11) COMUNICAÇÃO SOCIAL	CADASTRO DE RESERVA
12) DIREITO	30 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
13) EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHAREL)	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
14) EDUCAÇÃO FÍSICA (LICENCIATURA)	35 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
15) ENFERMAGEM	5 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
16) ENGENHARIA CIVIL	7 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
17) ENGENHARIA DE SOFTWARE	5 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
18) ENGENHARIA ELÉTRICA	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
19) ENGENHARIA MECÂNICA	CADASTRO DE RESERVA
20) ENSINO MÉDIO	35 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
21) FARMÁCIA	2 VAGAS+ CADASTRO DE RESERVA
22) FÍSICA	6 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
23) FISIOTERAPIA	2 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
24) GEOGRAFIA	7 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
25) HISTÓRIA	10 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
26) LETRAS	35 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
27) MATEMÁTICA	10 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
28) MEDICINA VETERINÁRIA	CADASTRO DE RESERVA
29) NUTRIÇÃO	5 VAGAS+ CADASTRO DE RESERVA
30) PEDAGOGIA	350 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
31) PSICOLOGIA	7 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
32) QUÍMICA	7 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
33) RELAÇÕES INTERNACIONAIS	CADASTRO DE RESERVA
34) SERVIÇO SOCIAL	2 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
35) SISTEMA DE INFORMAÇÃO	3 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
36) TECNOLOGIA EM JOGOS DIGITAIS	3 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA
37) TECNOLOGIA EM RADIOLOGIA	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA
38) TECNÓLOGO EM GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	CADASTRO DE RESERVA
39) TURISMO	CADASTRO DE RESERVA

elo



1.3.1. VAGAS E CADASTRO RESERVA PARA DISTRITOS, VILAS, REGIÕES FORA DO PERÍMETRO URBANO E ALDEIAS INDÍGENAS DO MUNICÍPIO DE DOURADOS

DISTRITO, VILAS, REGIÕES	VAGAS	CURSOS
ALDEIA BORORÓ	2 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA	PEDAGOGIA
<ul style="list-style-type: none">● E.M.I AGOSTINHO/PRÉ-ESCOLAR● E.M.I ARAPORÃ/PRÉ-ESCOLAR● E.M. INDIGENA LACUI ROQUE ISNARD● E.M. INDIGENA AGUSTINHO	4 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA	ARTES CÊNICAS ARTES VISUAIS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIAS SOCIAIS EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LINCENCIATURA) FÍSICA GEOGRAFIA HISTÓRIA LETRAS MATEMÁTICA QUÍMICA
ALDEIA BORORÓ	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS CIÊNCIAS ECONÔMICAS
ALDEIA JAGUAPIRÚ	2 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA	PEDAGOGIA
<ul style="list-style-type: none">● E.M.I TENGATUÍ MARANGATU/PRÉ-ESCOLAR● E.M.I RAMÃO MARTINS-PRÉ-ESCOLAR● E.M. INDIGENA TENGATUI MARANGATU - POLO● E.M. INDIGENA RAMÃO MARTINS● E.M. INDÍGENA TENGATUI MARANGATU	5 VAGAS + CADASTRO DE RESERVA	ARTES CÊNICAS ARTES VISUAIS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIAS SOCIAIS EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LINCENCIATURA) FÍSICA GEOGRAFIA HISTÓRIA LETRAS MATEMÁTICA QUÍMICA
ALDEIA JAGUAPIRÚ	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS CIÊNCIAS ECONÔMICAS
MISSÃO CAIUÁS	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	PEDAGOGIA
<ul style="list-style-type: none">● E.M. FRANCISCO MEIRELES/PRÉ-ESCOLAR	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	ARTES CÊNICAS ARTES VISUAIS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIAS SOCIAIS EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LINCENCIATURA)



DOURADOS
PREFEITURA
COMPROMISSO
COM AS PESSOAS

		FÍSICA GEOGRAFIA HISTÓRIA LETRAS MATEMÁTICA QUÍMICA
MISSÃO CAIUÁS ● ESF 42	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	ENSINO MÉDIO
PICADINHA ● E.M. GERALDINO NEVES CORREA/PRÉ-ESCOLAR	CADASTRO DE RESERVA	PEDAGOGIA
	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	ARTES CÊNICAS ARTES VISUAIS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIAS SOCIAIS EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LINCENCIATURA) FÍSICA GEOGRAFIA HISTÓRIA LETRAS MATEMÁTICA QUÍMICA
ITAHUM ● E.M. JOSÉ EDUARDO C. ESTOLANO	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	PEDAGOGIA
	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	ARTES CÊNICAS ARTES VISUAIS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIAS SOCIAIS EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LINCENCIATURA) FÍSICA GEOGRAFIA HISTÓRIA LETRAS MATEMÁTICA QUÍMICA
ITAHUM ● AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS0	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS CIÊNCIAS ECONÔMICAS
VILA SÃO PEDRO ● E.M. PREF. RUY GOMES	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	PEDAGOGIA
	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	ARTES CÊNICAS ARTES VISUAIS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIAS SOCIAIS EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LINCENCIATURA) FÍSICA GEOGRAFIA

eleno



		HISTÓRIA LETRAS MATEMÁTICA QUÍMICA
VILA FORMOSA ● E.M PADRE ANCHIETA	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	PEDAGOGIA
	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	ARTES CÊNICAS ARTES VISUAIS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIAS SOCIAIS EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LINCENCIATURA) FÍSICA GEOGRAFIA HISTÓRIA LETRAS MATEMÁTICA QUÍMICA
VILA FORMOSA ● AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DISTRITO DE GUASSU (VILA MACAUBA)	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	PEDAGOGIA
● E.M. CORONEL FIRMINO VIEIRA DE MATOS	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	ARTES CÊNICAS ARTES VISUAIS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIAS SOCIAIS EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LINCENCIATURA) FÍSICA GEOGRAFIA HISTÓRIA LETRAS MATEMÁTICA QUÍMICA
DISTRITO DE GUASSU (VILA MACAUBA)	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS CIÊNCIAS ECONÔMICAS
● AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS		
BARREIRINHO	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	PEDAGOGIA
● E.M. DR. CAMILO HERMELINDO DA SILVA	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	ARTES CÊNICAS ARTES VISUAIS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIAS SOCIAIS EDUCAÇÃO FÍSICA (BACHARELADO E LINCENCIATURA) FÍSICA GEOGRAFIA



		HISTÓRIA LETRAS MATEMÁTICA QUÍMICA
● DISTRITO DE PANAMBI AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS CIÊNCIAS ECONÔMICAS
● DISTRITO DE INDAPOLIS AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS CIÊNCIAS ECONÔMICAS
● DISTRITO DE VILA VARGAS AGÊNCIA COMUNITÁRIA DOS CORREIOS	1 VAGA + CADASTRO DE RESERVA	ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS CIÊNCIAS ECONÔMICAS

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O estágio destina-se exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados à Instituições de Ensino Médio e Superior, sejam públicas e privadas, que estejam cursando a partir do 1º ano do Nível Médio, e a partir do 1º semestre para os cursos de Nível Superior, observando a política de Estágio de cada Instituição de Ensino e em consonância com a Lei 11.788/08, em especial o Art. 1º § 2º da mencionada legislação.

2.2. A inscrição é gratuita e deverá ser efetivada no CIEE - Centro de Integração Empresa Escola.

2.3. Os candidatos deverão estar matriculados em instituições oficiais de ensino reconhecidas e que mantenham convênio com o Agente de Integração – Centro de Integração Empresa Escola.

2.4. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

2.5. O candidato com deficiência participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao critério de média aritmética das notas e nota mínima exigida para aprovação.

2.6. Caso não sejam classificados estudantes com deficiência aptos, e em número suficiente para preenchimento das vagas que vierem a surgir durante o prazo de validade do Processo Seletivo, serão convocados estudantes da lista geral.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ficarão abertas no período de **07 de Outubro de 2019 à 31 de Outubro de 2019**.

3.2. A inscrição deverá ser formalizada no CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.

3.2.1. Os candidatos deverão estar cadastrados no site do CIEE, por meio do endereço: <https://web.ciee.org.br/estudante/novo-cadastro-basico>

3.2.2. Para tanto, o candidato deverá acessar o portal <http://www.dourados.ms.gov.br/>, clicar no link “Processo Seletivo de Estágio Prefeitura de Dourados” preencher a ficha de inscrição (Anexo I).

3.2.3. A ficha de inscrição deverá ser impressa, assinada e entregue, juntamente com os documentos exigidos no item 4 deste edital, no **CIEE**.

3.2.3.1. Endereço do CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE:
Avenida Marcelino Pires, n. 1033 – Sala A – Centro
Dourados-MS - CEP 79.801-000
Horário de Atendimento: 09:00 - 12:00 / 13h:15-15:00.
Aberto de segunda-feira à sexta-feira.

3.3. As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o CIEE do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher os dados de forma completa e correta.

3.3.1. O candidato que preencher a ficha com dados incorretos, que fizer quaisquer declarações falsas ou inexatas ou, ainda que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá cancelada sua inscrição, e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.

3.4. O candidato é responsável pela atualização de dados do seu cadastro no CIEE e pelas informações lançadas na ficha de inscrição.

3.5. Os candidatos com deficiência deverão apresentar cópia (não é necessário autenticar em cartório) e original do laudo médico com a descrição do número do CID (emitido nos últimos 12 meses).

3.5.1. Não atendendo o disposto no item acima, o candidato não concorrerá no sistema de cotas e figurará somente na condição de classificação geral.

3.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e/ou qualquer divulgação referente a este processo seletivo no site da Prefeitura de Dourados (<http://www.dourados.ms.gov.br/>).



3.7. A idade mínima para inscrição no processo seletivo é de 16 (dezesseis) anos de idade.

3.8. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Os documentos abaixo deverão ser entregues no CIEE, durante o período de inscrição, descrito no item 3.1 deste edital.

- a) Cópia do RG e CPF.
- b) Cópia do Histórico Escolar (com a descrição das notas obtidas nos 2 (dois) últimos semestres).
- c) Comprovante Escolar Atualizado constando o semestre e/ou ano que está cursando.
- d) Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste edital).
- e) Candidatos com deficiência deverão entregar cópia do laudo médico com a descrição do número do CID (emitido nos últimos 12 meses).
- f) Comprovante de cadastro no site do CIEE

4.2. Não serão aceitos documentos entregues fora do prazo estabelecido no item 3.1 deste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos para efetivar e validar a sua inscrição neste processo seletivo.

4.3. Terá sua inscrição anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a) Já tenha sido estagiário pelo período de 24 meses na Prefeitura de Dourados.
- b) Não entregar a documentação completa conforme item 4.1 deste edital;
- c) Não entregar a documentação durante o período previsto no item 3.1 deste edital;
- d) Entregar documentos ilegíveis;

5. DA SELEÇÃO

5.1. O Processo de Seleção será feito pelo CIEE – Centro de Integração Empresa Escola, por intermédio de avaliação curricular, adotando-se o critério de **maior** média aritmética das notas (considerando-se os dois últimos semestres cursados):

$$M = \frac{x_1 + x_2 + \dots + x_n}{n}$$



5.1.1. Somente será considerado aprovado o candidato que obtiver média igual ou superior a 5,0 (cinco).

5.1.2. A lista de classificação será feita em ordem decrescente das médias obtidas, ou seja, da maior para a menor média obtida.

5.1.2.1. Quanto maior a média obtida, melhor classificado será o candidato.

5.2. Para efeito de apuração da média aritmética das notas serão adotadas 02 (duas casas) decimais, nos termos da norma ABNT NBR5891.

5.3. Em caso de empate na classificação, o desempate será feito pelos seguintes critérios:

- I – Estudante mais adiantado no curso;
- II – Estudante de maior idade.
- III - Doador de sangue
- IV - Sorteio

5.4. O quantitativo máximo de candidatos a serem aprovados será de 5 vezes a quantidade de vagas que tenham sido solicitadas. Exemplo:

1 VAGA PREVISTA = 5 APROVADOS
2 VAGAS PREVISTAS = 10 APROVADOS
3 VAGAS PREVISTAS = 15 APROVADOS

5.4.1. No caso em que somente é previsto CADASTRO DE RESERVA, os 15 (quinze) primeiros colocados ficarão cadastrados. Exemplo:

1 VAGA PREVISTA + CADASTRO DE RESERVA = 5 APROVADOS + 15 CADASTRADOS EM CARÁTER DE RESERVA

6. DO RESULTADO

6.1. O resultado provisório dos aprovados será divulgado no site da Prefeitura de Dourados (www.dourados.ms.gov.br) no dia 11 de dezembro de 2019.

6.2. Os recursos referente ao resultado provisório, só serão aceitos, no dia 12 e 13 de dezembro de 2019. Será permitido ao candidato interpor recurso tão somente a sua colocação na lista de classificados, por erro no cálculo de sua média final. Sendo que a interposição do recurso deverá ser dirigida ao CIEE, no endereço especificado no item 3.2.3.1.

6.2.1. O modelo de interposição de recursos está disponível no anexo II deste edital e no site da Prefeitura de Dourados (www.dourados.ms.gov.br).



6.2.2. Será indeferido sumariamente o recurso que descumprir com as determinações deste edital e/ou for enviado fora do prazo estabelecido.

6.3. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, solicitação de revisão de notas após o prazo do Item 6.2 deste Edital.

6.4. Caso o resultado dos recursos referente ao resultado provisório seja deferido, a retificação será publicada junto com a lista oficial de aprovados.

6.5. O resultado oficial dos aprovados será divulgado no site da Prefeitura de Dourados (www.dourados.ms.gov.br) no dia 16 de Dezembro de 2019.

6.6. A Prefeitura de Dourados/MS reserva-se ao direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 O primeiro candidato com deficiência classificado no processo seletivo será convocado para ocupar a 1ª (primeira) vaga aberta, enquanto os demais candidatos com deficiência classificados serão convocados para ocupar a 11ª (décima primeira), a 21ª (vigésima primeira), a 31ª (trigésima primeira) vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, relativamente ao surgimento de novas vagas, durante o prazo de validade do processo seletivo.

7.1.1. Os candidatos serão CONVOCADOS pelo CIEE, de acordo com a ordem de classificação e surgimento de vagas, sendo que essa convocação se dará:

- a) Publicação em diário oficial do município;
- b) Em caráter apenas complementar, por contato telefônico e via e-mail, conforme dados fornecidos na ficha de inscrição;

7.1.2. O candidato terá 7 (sete) dias úteis para comparecer ao Núcleo de Estágio da Prefeitura Municipal de Dourados com os documentos necessários para formalizar o vínculo de estágio.

7.1.2.1. Os documentos são:

- a) RG e CPF (cópia)
- b) Caso o estudante seja menor de 18 anos será necessário cópias do RG e CPF de um responsável maior de idade.
- c) Comprovante de residência atual
- d) PIS/Pasep ou NIS (cópia)



e) Atestado/Declaração de Matrícula - Original e Atualizado (nos casos de atestado/declaração de matrícula emitida pelo portal do aluno, deverá conter assinatura digital)

f) Conta corrente do Banco Bradesco (Cópia do Cartão ou Contrato)

7.1.2.1.1. Nos casos em que o candidato não possua conta corrente no Banco Bradesco o CIEE fornecerá o requerimento para abertura da conta.

7.1.2.1.2. Endereço do Núcleo de Estágio da Prefeitura Municipal de Dourados:

Rua Coronel Ponciano, n. 1700 - Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Centro Administrativo Municipal

BLOCO C - Secretaria Municipal de Administração

Núcleo de Estágio

Horário de Atendimento AO PÚBLICO: Das 7:30 às 12:00 hrs.

7.2. Em caso de não atendimento à convocação, considerados os termos do subitem 7.1.2 e 7.1.2.1.2, o candidato será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

7.3. Caso a jornada de estágio seja incompatível com os horários de atividade escolares ou acadêmicas, o candidato permanecerá na lista de classificação aguardando o surgimento de vaga compatível.

7.4. O candidato que tiver interesse em solicitar sua realocação para o final da lista de classificados, poderá fazê-la uma única vez, desde que realize tal pedido formalmente junto ao CIEE.

8. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO AO ESTÁGIO

8.1. Para efetivar a admissão no estágio, após ter entregue os documentos no Núcleo de Estágio, o candidato deverá comparecer ao CIEE Dourados para retirada do documento abaixo:

- a) Termo de Compromisso de Estágio (em 4 vias) expedido pelo Agente de Integração Empresa Escola (CIEE);
- b) É expressamente proibido iniciar o estágio sem o Termo de Compromisso de Estágio estar devidamente assinado pelas partes pertinentes e protocolado junto ao Núcleo de Estágio da Prefeitura Municipal de Dourados.
- c) Fica o candidato responsável por colher as assinaturas necessárias.



8.2. A contratação de estagiário será feita mediante a assinatura do Termo de Compromisso, em 4 (quatro) vias, via estudante, via CIEE, via Instituição de Ensino e via Prefeitura Municipal de Dourados, no qual deverão constar as seguintes informações:

- a) Identificação do estagiário e do curso;
- b) Menção de que o estágio não acarretará qualquer vínculo empregatício;
- c) Valor da Bolsa mensal;
- d) Carga Horária;
- e) Duração do Estágio;
- f) Direitos, deveres e proibições do estagiário;
- g) Condições de desligamento;
- h) Menção do contrato ou convênio a que se vincula;
- i) Qualificação e assinatura dos subscreventes;
- j) Assinaturas do estagiário e responsável pelo órgão ou entidade e pela instituição de ensino.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A Duração do estágio será de até 02 (dois) anos consecutivos, sem prorrogação, e com vigência mínima de 06 (seis) meses, exceto para o estagiário com deficiência.

9.1.1. No caso dos candidatos com deficiência o contrato poderá ser renovado quantas vezes for necessário, conforme art. 11 da Lei 11.788 de 25/09/2008.

9.2. A carga horária será de 04 (quatro) horas diárias 20 (vinte) horas semanais ou 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, a ser definido conforme demanda da Prefeitura Municipal de Dourados.

9.3. O valor das bolsas-auxílio será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para os estudantes de nível médio com carga horária de 04 horas diárias/20 horas semanais; de R\$ 525,00 (quinhentos e vinte e cinco reais) para os estudantes de nível médio com carga horária de 06 horas diárias/30 horas semanais; de R\$ 448,00 (quatrocentos e quarenta e oito reais) para os estudantes de nível superior com carga horária de 04 horas diárias/20 horas semanais; de R\$ 671,00 (seiscentos e setenta e um reais) para os estudantes de nível superior com carga horária de 06 horas diárias/30 horas semanais.

9.3.1. Todos os estagiários receberão o valor de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais), a título de auxílio-transporte.



9.3.2. Demonstrativo das Bolsas-Auxílio:

BOLSA -AUXÍLIO			
ENSINO MÉDIO		ENSINO SUPERIOR	
4 horas diárias/20 horas semanais	R\$ 350,00 + R\$ 66,00 = R\$ 416,00	4 horas diárias/20 horas semanais	R\$ 448,00 + R\$ 66,00 = R\$ 514,00
6 horas diárias/20 horas semanais	R\$ 525,00 + R\$ 66,00 = R\$ 591,00	6 horas diárias/30 horas semanais	R\$ 671,00 + R\$ 66,00 = R\$ 737,00

9.4. A realização do estágio não estabelece vínculo empregatício do estudante com a Prefeitura de Dourados/MS.

9.5. O aproveitamento dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

9.6. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final e poderá ser prorrogado por igual período, a critério da Prefeitura de Dourados/MS.

9.7. A Prefeitura de Dourados/MS reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

9.7.1. As vagas atualmente preenchidas no quadro de estagiários da Prefeitura de Dourados serão, paliativamente substituídas, pelos aprovados no presente processo seletivo.

9.8. Os casos omissos ou outros que porventura surgirem serão resolvidos pela Prefeitura de Dourados, em conjunto com o CIEE.

Dourados, 02 de outubro de 2019

ELAINE TEREZINHA BOSCHETTI TROTA
Secretária Municipal de Administração



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

FILIAÇÃO: _____

DATA DE NASCIMENTO: _____ IDADE: _____

RG: _____ CPF: _____

TELEFONE: _____ CELULAR: _____

E-MAIL: _____

ENDEREÇO RESIDENCIAL: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____ CEP: _____

LOCALIDADE DA VAGA:

DOURADOS () DISTritos, VILAS E REGIÕES () _____

CURSO: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

HORÁRIO DE AULA: _____ ANO/PERÍODO: _____

CONCORRE COMO PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS? SIM () NÃO ()

Declaro, ainda, que preencho os requisitos fixados pelo **Edital nº 01/2019** para a admissão ao estágio na **Prefeitura de Dourados/MS**.

Data _____ de _____ de _____

Assinatura



DOURADOS
PREFEITURA
COMPROMISSO
COM AS PESSOAS

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

PREFEITURA DE DOURADOS/MS – EDITAL 01/2019

NOME:

RG:

_____ CPF: _____

DATA DE RECEBIMENTO:

ASSINATURA E CARIMBO CIEE



ANEXO II
PREFEITURA DE DOURADOS/MS – EDITAL 01/2019
Formulário para Interposição de Recursos

Nome do Candidato:					
RG:		Estado Emissor:		CPF:	
Fone:			E-mail:		
Curso:			Semestre:		
Média aritmética publicada:			Média aritmética do candidato:		

Argumentação do recurso/solicitação do candidato:

Assinatura: _____

Data: ___/___/___